



**ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DE ENSINO,  
PESQUISA E EXTENSÃO REALIZADA EM 14 DE NOVEMBRO DE 2019 (Nº 365)**

3 Aos quatorze dias do mês de novembro de dois mil e dezenove, às quatorze horas, reuniu-  
4 se na Sala das Sessões, no quarto andar do prédio da Reitoria, Cidade Universitária,  
5 mediante prévia convocação individual, o Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da  
6 Universidade Federal de Minas Gerais, sob a Presidência da Magnífica Reitora, Professora  
7 Sandra Regina Goulart Almeida, com a presença dos seguintes Conselheiros: Professores  
8 Alessandro Fernandes Moreira (Vice-Reitor); Benigna Maria de Oliveira (Pró-Reitora de  
9 Graduação); Sílvia Helena Paixão Alencar (Pró-Reitora Adjunta de Pós-Graduação);  
10 André Ricardo Massensini (Pró-Reitor Adjunto de Pesquisa); Janice Henriques da Silva  
11 Amaral (Pró-Reitora Adjunta de Extensão); Rogério Palhares Zschaber de Araújo, pela  
12 Escola de Arquitetura; Leidivan Almeida Frazão (suplente), pelo Instituto de Ciências  
13 Agrárias; Glória Regina Franco (suplente), pelo Instituto de Ciências Biológicas; Marcelo  
14 Bronzo Ladeira, pela Faculdade de Ciências Econômicas; Hélio Chacham, pelo Instituto de  
15 Ciências Exatas; Cíntia de Azevedo Lourenço (suplente), pela Escola de Ciência da  
16 Informação; Ana Maria Rabelo Gomes, pela Faculdade de Educação; Adriana de França  
17 Drummond, pela Escola de Educação Física, Fisioterapia e Terapia Ocupacional; Solange  
18 Cervinho Bicalho Godoy, pela Escola de Enfermagem; Ricardo de Oliveira Duarte, pela  
19 Escola de Engenharia; Thaís Porlan de Oliveira, pela Faculdade de Filosofia e Ciências  
20 Humanas; Sérgio Manuel Merêncio Martins (suplente), pelo Instituto de Geociências;  
21 Ricardo Augusto de Souza, pela Faculdade de Letras; Paulo Márcio Campos de Oliveira,  
22 pela Faculdade de Medicina; Célia Regina Moreira Lanza, pela Faculdade de Odontologia;  
23 Afonso de Liguori Oliveira, pela Escola de Veterinária; Ênio Lacerda Vilaça (suplente) e  
24 Denise Bulgarelli Duczmal, pela representação dos Coordenadores de Colegiados de  
25 Cursos de Graduação; Isabela Almeida Pordeus, Ricardo Toshio Fujiwara e José Roberto  
26 Pellini (suplente), pela representação dos Coordenadores de Colegiados de Cursos de Pós-  
27 Graduação; Carmen Rosa Giraldo Vergara (suplente) e Júlia Maria de Andrade, pela  
28 representação dos Coordenadores de Extensão; Alexandre Mendes Cunha (suplente) e  
29 Jussara Marques de Almeida Gonçalves, pela representação dos Coordenadores de Grupos  
30 de Pesquisa; e Fabiana Maria Kakehasi (suplente), pelo Hospital das Clínicas. Justificaram  
31 sua ausência à sessão as Conselheiras Maria Goreti Boaventura, Rachel Oliveira Castilho e  
32 Glaura Lucas, tendo também deixado de comparecer os Conselheiros Roberto Luiz Silva,  
33 Andréa Rodrigues Motta, Lussandra Martins Gianasi, Marco Aurélio Romano Silva e  
34 Tânia Aretuza Ambrizi Gebara. Participaram da sessão, com a anuência do Plenário, como  
35 convidados, com direito a voz, mas não a voto, a Professora Juliana Torres de Miranda,  
36 Presidente da Comissão Permanente de Pessoal Docente (CPPD), e os Universitários Ane  
37 Caroline Oliveira e Sávio Peres Rego Loureiro. Encontram-se vagas as oito representações  
38 do corpo discente. Havendo *quorum* regulamentar, a Sr.<sup>a</sup> Presidente cumprimentou os  
39 Conselheiros e declarou abertos os trabalhos. A seguir, justificou que a presente reunião foi



40 convocada excepcionalmente para uma quinta-feira em função de sua participação em  
41 Brasília, nos dias 12 e 13 de novembro, na 129ª (centésima vigésima nona) reunião  
42 extraordinária do Conselho Pleno da Associação Nacional dos Dirigentes de Instituições  
43 Federais de Ensino Superior (ANDIFES). A Sr.ª Presidente observou que, conforme  
44 destacado na reunião anterior, de 10 de outubro de 2019, as reuniões dos Colegiados  
45 Superiores da Universidade serão programadas em 2020 para realizarem-se às quintas-  
46 feiras. **EXPEDIENTE - Comunicação** - Novos Conselheiros: A Sr.ª Presidente informou  
47 que, em 30 de outubro de 2019, foram realizadas eleições para recomposição do CEPE,  
48 tendo sido eleitos, para mandato de três anos, conforme resultado homologado em 7 de  
49 novembro de 2019: a) como representantes dos Coordenadores de Colegiados de Cursos de  
50 Graduação: Professores Yaska Fernanda de Lima Campos (efetiva), da Faculdade de  
51 Direito, e Ênio Lacerda Vilaça (suplente), da Faculdade de Odontologia; Denise Bulgarelli  
52 Duczmal (efetiva), do Instituto de Ciências Exatas, e Ana Liddy Cenni de Castro  
53 Magalhães (suplente), da Escola de Engenharia, que passaram a atuar automaticamente na  
54 Câmara de Graduação; b) como representantes dos Coordenadores de Colegiados de  
55 Cursos de Pós-Graduação: Professoras Isabela Almeida Pordeus (efetiva), da Faculdade de  
56 Odontologia, e Adriana Maria Valladão Novais Van Petten (suplente), da Escola de  
57 Educação Física, Fisioterapia e Terapia Ocupacional, que passaram a atuar  
58 automaticamente na Câmara de Pós-Graduação. **Ata** - A Sr.ª Presidente, após informar que  
59 foi encaminhada aos Conselheiros a ata da reunião do Colegiado realizada em 19 de  
60 setembro de 2019 (nº 363), submeteu-a a apreciação. Não havendo manifestações, com a  
61 anuência do Plenário, colocou em votação o documento, que foi aprovado por  
62 unanimidade. **Informes** - A Sr.ª Presidente informou que em 8 e 9 de outubro de 2019  
63 foram realizadas eleições para a escolha da nova direção do Diretório Central dos  
64 Estudantes (DCE), tendo sido reeleitos os representantes da gestão anterior da Entidade. A  
65 seguir, consultou os Conselheiros sobre a possibilidade de convidar os discentes indicados  
66 pelo DCE para participarem da presente reunião, com direito a voz, mas não a voto, uma  
67 vez que a atual Diretoria da Entidade ainda não apresentou ao Reitorado o registro civil em  
68 cartório da ata de sua posse, condição regimental obrigatória para a indicação de  
69 representantes estudantis para atuarem no CEPE. Houve anuência do Plenário, passando a  
70 participar da reunião os Universitários nomeados no rol de presentes. A seguir, a  
71 Sr.ª Presidente informou que, em 8 de outubro de 2019, o Governo Federal desbloqueou  
72 46% (pouco menos da metade) do total de R\$ 64,5 milhões dos recursos orçamentários de  
73 custeio bloqueados no mês de maio e, em 18 de outubro, liberou o restante do valor de  
74 custeio, mantendo o bloqueio do orçamento relativo a recursos de capital (de  
75 investimento). Agradeceu a todos pelo esforço conjunto no difícil período enfrentado pela  
76 Universidade, esforço que permitirá à Instituição encerrar 2019 sem dívidas. Acrescentou  
77 que as Universidades continuam trabalhando com vistas a garantir o orçamento para 2020  
78 e a obter o apoio parlamentar para a retirada da saúde e da educação da limitação dos  
79 gastos públicos, imposta pela Emenda Constitucional nº 95, de 15 de dezembro de 2016.



80 Informou também que foi encaminhado aos Conselheiros do CEPE e do Conselho  
81 Universitário o artigo *A Ciência e a Tecnologia não são a causa da crise que enfrentamos,*  
82 *mas, aliadas à educação, podem ser a resposta* (ANEXO A), assinado pelo Presidente da  
83 Câmara dos Deputados, Deputado Federal Rodrigo Maia, e por líderes de partidos.  
84 Observou que o artigo, resultado do intenso trabalho e da luta das Universidades junto a  
85 parlamentares em favor do desbloqueio do orçamento e contra o corte de verbas da  
86 educação, da ciência e da tecnologia, é considerado um documento importante para as  
87 Universidades, pois aborda a importância da educação e manifesta opinião contrária à  
88 fusão da CAPES com o CNPq, posição imprescindível para as Instituições de Ensino  
89 Superior. A seguir, reportou-se ao Calendário Escolar da UFMG para 2020, que foi  
90 aprovado pelo Plenário, na sessão de 10 de outubro de 2019, condicionado a estudo técnico  
91 acerca de viabilidade da implementação da proposta de adiamento para o período de 31 de  
92 janeiro a 4 de fevereiro do período previsto para 27 a 30 de janeiro, destinado ao  
93 requerimento de matrícula (1ª fase) para o 1º período letivo de 2020, no Sistema  
94 Acadêmico de Graduação (SiGA), pelos alunos veteranos de graduação e para  
95 preenchimento de questionário de avaliação discente do desempenho didático docente.  
96 Acrescentou que, na oportunidade, o CEPE decidiu incumbir o Departamento de Registro e  
97 Controle Acadêmico (DRCA), em conjunto com a Diretoria de Tecnologia da  
98 Informação (DTI), de realizar o referido estudo, com a avaliação da PROGRAD, o qual  
99 apontou não ser possível o atendimento da proposta de adiamento, uma vez que  
100 sobrecarregaria o SiGA com risco de comprometer todo o processo. **ORDEM DO DIA -**  
101 **1 Edital do Concurso/2020 para preenchimento de vagas remanescentes em cursos**  
102 **presenciais de graduação da UFMG, nas modalidades *Transferência e Obtenção de***  
103 ***Novo Título*** - A Sr.ª Presidente informou que foram distribuídos aos Conselheiros o Ofício  
104 nº 255/2019 da Pró-Reitoria de Graduação (ANEXO B) e a proposta de Edital. Em  
105 seguida, passou a palavra à Pró-Reitora de Graduação, Professora Benigna Maria de  
106 Oliveira, que apresentou o assunto ao Plenário e destacou que a principal mudança em  
107 relação ao edital do ano anterior é a oferta de vagas remanescentes de cursos com provas  
108 de habilidades específicas. Esclareceu que, em função da citada oferta, o documento  
109 incorpora parte do teor do edital aprovado pelo CEPE em 19 de setembro de 2019, relativo  
110 ao Concurso Vestibular UFMG para ingresso, em 2020, nos cursos presenciais de  
111 graduação com provas de habilidades específicas. Acrescentou que os candidatos a  
112 *Transferência e Obtenção de Novo Título* para esses cursos farão as provas juntamente  
113 com os candidatos do SiSU que farão as provas de habilidades específicas e destacou que a  
114 proposta de edital foi avaliada pela Procuradoria Federal junto à UFMG e aprovada pela  
115 Câmara de Graduação. A Sr.ª Presidente submeteu o assunto a discussão e, não havendo  
116 manifestações, com a anuência do Plenário, colocou em votação a referida proposta de  
117 Edital, que foi aprovada por unanimidade (ANEXO C). **2 Recomposição do Conselho**  
118 **Diretor da Biblioteca Universitária-Sistema de Bibliotecas da UFMG - A**  
119 Sr.ª Presidente observou que o Regimento da Biblioteca Universitária / Sistema de



120 Bibliotecas da UFMG, estabelecido na Resolução nº 12/2005 do Conselho Universitário,  
121 de 3 de novembro de 2005, determina que o Conselho Diretor do Órgão seja integrado por  
122 dez docentes e respectivos suplentes, todos indicados pela Reitora, ouvido o CEPE, com  
123 mandato vinculado de dois anos, permitida a recondução. Destacou que o referido  
124 Regimento prevê que os membros representem as áreas do conhecimento, levando-se em  
125 conta os cursos oferecidos pela UFMG. A seguir, informou que foram disponibilizados aos  
126 Conselheiros o Ofício nº 946/2019 do Gabinete da Reitora (ANEXO D) e o *link* para  
127 acesso ao *curriculum vitae*, registrado na Plataforma Lattes do CNPq, de cada um dos  
128 docentes indicados para preencher seis vagas no referido Conselho Diretor: 1) Bruno  
129 Souza Leal (titular), da Faculdade de Filosofia e Ciências Humanas, e Eliezer Raimundo  
130 de Sousa Costa (suplente), do Colégio Técnico; 2) Renato César Ferreira de Souza (titular),  
131 da Escola de Arquitetura, e Telma Borges da Silva (suplente), da Faculdade de Educação;  
132 3) Marília de Abreu Martins de Paiva (titular), da Escola de Ciência da Informação  
133 (recondução), e Rafael Martini (suplente), da Escola de Música; 4) Míriam Chavez Schultz  
134 (titular), do Instituto de Ciências Biológicas, e Camila de Valgas e Bastos Castro  
135 (suplente), da Escola de Veterinária; 5) Rita de Cássia Marques (titular), da Escola de  
136 Enfermagem (recondução), e Marina Scopel (suplente), da Faculdade de Farmácia;  
137 6) Paulo César de Matos Rodrigues (titular), da Escola de Engenharia, e Maria Cristina  
138 Rosa (suplente), da Escola de Educação Física, Fisioterapia e Terapia Ocupacional. Em  
139 seguida, consultou o Plenário sobre o conjunto de suas indicações e, não havendo objeção,  
140 considerou ouvido o CEPE. Foi gerada a Portaria nº 277/2019 (ANEXO E). **3 Proposta de**  
141 **alocação de vagas da Carreira de Magistério Superior, baseada na análise das**  
142 **dimensões básica e qualitativa dos Departamentos / Unidades** - A Sr.<sup>a</sup> Presidente, após  
143 informar que foram distribuídos aos Conselheiros o Ofício nº 318/2019 da CPPD (ANEXO F)  
144 e as Planilhas referentes à proposta de alocação de vagas (ANEXO G), passou a palavra à  
145 Presidente da CPPD, Professora Juliana Torres de Miranda, a qual, com o auxílio de  
146 projeção em tela (ANEXO H), apresentou a matéria ao Plenário. Após esclarecimentos e  
147 considerações, a Sr.<sup>a</sup> Presidente, com anuência dos Conselheiros, submeteu a votação a  
148 proposta, formulada pela CPPD, de alocação de trinta e oito vagas da Carreira de  
149 Magistério Superior. Houve aprovação unânime do Plenário. Houve inversão de pauta,  
150 com aprovação do Plenário. **4 Destaque referente a alocação de vagas docentes**  
151 **extramatriz para situações atípicas de manutenção, de interesse do Departamento de**  
152 **Terapia Ocupacional (DTO) da Escola de Educação Física, Fisioterapia e Terapia**  
153 **Ocupacional** - A Sr.<sup>a</sup> Presidente observou que o CEPE, na reunião realizada em 19 de  
154 setembro de 2019, aprovou, por unanimidade, a proposta, formulada pela CPPD, de  
155 alocação de cinco vagas docentes extramatriz para Situações Atípicas de Manutenção,  
156 decisão que foi comunicada aos Departamentos pela CPPD, que também informou sobre a  
157 possibilidade de apresentação de destaques. A seguir, a Sr.<sup>a</sup> Presidente explicou que o  
158 Departamento de Terapia Ocupacional (DTO) apresentou destaque, tendo sido distribuídos  
159 aos Conselheiros os seguintes documentos: Ofício nº 39/2019 do DTO (ANEXO I), Ofício



160 nº 319/2019 da CPPD (ANEXO J), Parecer nº 18/2019 da CPPD e anexos (ANEXO K).  
161 Em seguida, foram apresentados, dentre outros, os seguintes esclarecimentos sobre o  
162 assunto: a) o DTO apresentou destaque em relação ao resultado contrário ao seu pedido de  
163 alocação de três vagas extramatriz para atender demanda relativa à atividade de estágio  
164 curricular, em virtude de regulamentação do Conselho Federal de Fisioterapia e Terapia  
165 Ocupacional, a qual dispõe que os estágios devem ter, durante toda sua carga horária, a  
166 presença de um supervisor, e que a relação aluno/docente no campo de estágio deve ser de  
167 6/1; b) o DTO alegou que a referida regulamentação teve implicação direta na sua CDSM,  
168 em função do aumento da carga horária de supervisão oferecida pelos docentes em  
169 diferentes campos, impossível de ser absorvida pelo corpo docente do Departamento; c) o  
170 DTO conta atualmente com o apoio de três professores substitutos em regime de 40 horas  
171 para cumprir a exigência legal, mas, a partir de 2020/1, o Departamento não poderá mais  
172 contar com os referidos professores substitutos e terá dificuldades em assimilar a carga  
173 horária referente a estágios; d) a CPPD emitiu parecer que concluiu pela não alocação de  
174 vagas extramatriz ao DTO, por julgar necessária uma avaliação mais abrangente da  
175 questão pela UFMG, e não pontualmente, uma vez que é vivenciada também por outros  
176 departamentos da área de saúde, além do fato de que o atendimento ao pedido do DTO  
177 contraria a aplicação dos critérios de alocação de vagas docentes atualmente adotados na  
178 Universidade. Após discussão e esclarecimentos da Presidência da CPPD sobre o assunto,  
179 o CEPE aprovou o encaminhamento proposto pela Sr.<sup>a</sup> Presidente, de incumbir a Câmara  
180 de Graduação, em parceria com a CPPD, de realizar estudo sobre a questão dos estágios  
181 curriculares nos cursos de graduação da Universidade e, oportunamente, apresentar  
182 proposta ao CEPE, para deliberação. A Sr.<sup>a</sup> Presidente, a seguir, colocou em votação o  
183 Parecer nº 18/2019 da CPPD, o qual recomenda o indeferimento do destaque apresentado  
184 pelo DTO. O documento foi aprovado, apurando-se na votação um voto contrário e uma  
185 abstenção. **5 Proposta de oferta do Curso de Graduação em Biblioteconomia, na**  
186 **modalidade educação a distância, no âmbito do Sistema Universidade Aberta do**  
187 **Brasil (UAB)** (Processo nº 23072.040057/2018/31) - A Sr.<sup>a</sup> Presidente informou que foram  
188 distribuídos aos Conselheiros os seguintes documentos: Ofício nº 249/2019 da Pró-Reitoria  
189 de Graduação (ANEXO L), Exposição de Motivos (ANEXO M) e Parecer nº 188/2019,  
190 aprovado pela Câmara de Graduação (ANEXO N). Em seguida, passou a palavra à Pró-  
191 Reitora de Graduação, Professora Benigna Maria de Oliveira, que apresentou a proposta ao  
192 Plenário, destacando os seguintes aspectos: a) a proposta de oferta do Curso de  
193 Bacharelado em Biblioteconomia, na modalidade a distância, nos polos da UAB, foi  
194 aprovada pela Congregação da Escola de Ciência da Informação; b) a UFMG atendeu ao  
195 Edital CAPES nº 05/2018 para oferta de cursos superiores na modalidade a distância, no  
196 âmbito da UAB, e submeteu proposta de adesão ao Projeto Pedagógico Nacional (PPN) do  
197 Curso Nacional de Bacharelado em Biblioteconomia na Modalidade a Distância (BibEaD);  
198 c) a Diretoria de Educação a Distância (DED), que coordena as ações da UAB, estruturou  
199 o BibEaD, que tem a finalidade de fomentar e expandir a formação de profissionais



200 bibliotecários no País, favorecendo o atendimento à Lei nº 12.244, de 24 de maio de 2010,  
201 que dispõe sobre a universalização das bibliotecas nas instituições de ensino até 2020, com  
202 a presença e atuação do profissional Bibliotecário em todas as bibliotecas instaladas no  
203 País; d) os recursos financeiros necessários à implantação do Curso serão disponibilizados  
204 pela CAPES; e) a previsão, de acordo com a proposta apresentada pela UFMG, é ofertar  
205 até 180 vagas, com início do curso no segundo período letivo de 2020; f) a oferta está  
206 prevista para os polos de apoio presenciais de Bom Despacho, Jaboticatubas, Montes  
207 Claros, Mariana e Lagoa Santa. A Sr.<sup>a</sup> Presidente submeteu o assunto a discussão e, após  
208 breves esclarecimentos, com a anuência do Plenário, colocou em votação a proposta de  
209 oferta do Curso de Graduação em Biblioteconomia (Bacharelado), na modalidade  
210 Educação a Distância, no âmbito da UAB. A proposta foi aprovada por unanimidade. A  
211 Sr.<sup>a</sup> Presidente lembrou aos Conselheiros que a proposta ora aprovada será apreciada pelo  
212 Conselho Universitário, ao qual compete a tomada da decisão final sobre a matéria.

213 **6 Proposta de Resolução que regulamenta o processo de Titulação Simultânea na pós-**  
214 **graduação *stricto sensu* da UFMG, em parceria com instituições estrangeiras -** A  
215 Sr.<sup>a</sup> Presidente solicitou a autorização do Plenário para convidar o Diretor de Relações  
216 Internacionais, Professor Aziz Tuffi Saliba, para apresentar o assunto e participar da  
217 reunião durante a discussão deste item da pauta. Havendo aquiescência do Plenário, o  
218 referido docente passou a participar da reunião. A seguir, a Sr.<sup>a</sup> Presidente informou terem  
219 sido distribuídos aos Conselheiros os seguintes documentos: Ofício nº 134/2019 da Pró-  
220 Reitoria de Pós-Graduação (ANEXO O); Exposição de Motivos (ANEXO P); Minuta de  
221 Resolução proposta conjuntamente pela Pró-Reitoria de Pós-Graduação e pela Diretoria de  
222 Relações Internacionais (DRI), aprovada pela Câmara de Pós-Graduação em 9 de julho de  
223 2019 (ANEXO Q). A Sr.<sup>a</sup> Presidente passou a palavra à Pró-Reitora Adjunta de Pós-  
224 Graduação, Professora Sílvia Helena Paixão Alencar, que fez breve apresentação do  
225 assunto, e, em seguida, ao Diretor da DRI, Professor Aziz Tuffi Saliba, que prestou  
226 informações adicionais sobre a proposta. Em seguida, após discussão, esclarecimentos e  
227 apresentação de sugestões de alteração do texto apresentado, a Sr.<sup>a</sup> Presidente colocou em  
228 votação em bloco a proposta de Resolução, sem prejuízo de destaques e posterior  
229 adequação à técnica legislativa e revisão de texto. O documento foi aprovado por  
230 unanimidade pelo Plenário gerando a Resolução nº 16/2019 (ANEXO R). A Sr.<sup>a</sup> Presidente  
231 agradeceu, pela colaboração, ao Professor Aziz Tuffi Saliba, que deixou o recinto.

232 **7 Proposta de Resolução que regulamenta o regime especial para estudantes de**  
233 **graduação da UFMG -** A Sr.<sup>a</sup> Presidente, após observar que o art. 16 da Resolução  
234 Complementar nº 01/2018 do CEPE, que estabelece as Normas Gerais de Graduação,  
235 determina que cabe ao CEPE regulamentar, mediante resolução, o regime especial,  
236 informou terem sido distribuídos aos Conselheiros o Ofício nº 254/2019 da Pró-Reitoria de  
237 Graduação (ANEXO S), Exposição de Motivos sobre a matéria (ANEXO T) e Minuta de  
238 Resolução (ANEXO U). A seguir, passou a palavra à Pró-Reitora de Graduação,  
239 Professora Benigna Maria de Oliveira, que apresentou o assunto aos Conselheiros. Após



240 esclarecimentos adicionais e breve discussão, a Sr.<sup>a</sup> Presidente, com a aquiescência do  
241 Plenário, colocou a Minuta de Resolução em votação em bloco, sem prejuízo de destaques.  
242 O documento foi aprovado por unanimidade pelo Plenário, tendo sido apresentado e  
243 votado o seguinte destaque: Art. 1º e parágrafo único (*Art. 1º Entende-se por regime  
244 especial a substituição das aulas não frequentadas pelo estudante, que esteja  
245 temporariamente impossibilitado de comparecer à atividade acadêmica curricular do tipo  
246 disciplina, por tarefas realizadas fora do ambiente universitário, que sejam compatíveis  
247 com o seu estado de saúde e com as possibilidades operacionais e pedagógicas da  
248 Universidade. Parágrafo único. É permitida a proposição de tarefas no formato  
249 pedagógico a distância para estudantes em regime especial.*) - inserção de novo artigo  
250 introdutório, com transformação do art. 1º em § 1º e do parágrafo único em § 2º. Destaque  
251 aprovado, passando a redação à seguinte: “Art. 1º Regulamentar o regime especial para  
252 estudantes de graduação, conforme previsto parágrafo único do art. 16 da Resolução  
253 Complementar nº 01/2018 do CEPE, que aprova as Normas Gerais de Graduação.  
254 § 1º Entende-se por regime especial a substituição das aulas não frequentadas pelo  
255 estudante, que esteja temporariamente impossibilitado de comparecer à atividade  
256 acadêmica curricular do tipo disciplina, por tarefas realizadas fora do ambiente  
257 universitário, que sejam compatíveis com o seu estado de saúde e com as possibilidades  
258 operacionais e pedagógicas da Universidade. § 2º É permitida a proposição de tarefas no  
259 formato pedagógico a distância para estudantes em regime especial”. Foi gerada a  
260 Resolução nº 14/2019 (ANEXO V). **8 Proposta de alteração da composição do  
261 Colegiado do Curso de Graduação em Dança, estabelecida na Resolução nº 17/2010,  
262 de 16 de novembro de 2010** (Processo nº 23072.059636/2018-57) - A Sr.<sup>a</sup> Presidente  
263 informou inicialmente que, conforme dispõem o art. 42 e o § 3º do art. 54 do Estatuto da  
264 UFMG, a coordenação didática de cada curso de Graduação, Mestrado e Doutorado é  
265 exercida por um Colegiado de Curso, cabendo ao CEPE determinar sua sede em uma  
266 Unidade Acadêmica, bem como sua composição. A seguir, informou que foram distribuídos  
267 aos Conselheiros os seguintes documentos: Ofício nº 253/2019 da Pró-Reitoria de Graduação  
268 (ANEXO W), Parecer nº 322/2018, aprovado pela Câmara de Graduação (ANEXO X), e  
269 Minuta de Resolução sobre a matéria (ANEXO Y). A Sr.<sup>a</sup> Presidente passou a palavra à Pró-  
270 Reitora de Graduação, Professora Benigna Maria de Oliveira, que expôs o assunto ao  
271 Plenário e destacou correção, no § 1º do art. 1º da Minuta de Resolução, de acréscimo ao  
272 texto da referência ao inciso V, relativa ao representante do Departamento de Métodos e  
273 Técnicas de Ensino, o qual deverá ser também indicado pela Câmara Departamental  
274 pertinente. A proposta foi submetida a discussão e, não havendo manifestações, a  
275 Sr.<sup>a</sup> Presidente colocou em votação em bloco, sem prejuízo de destaques e posterior  
276 revisão de redação, a Minuta de Resolução contemplando a correção indicada. O  
277 documento foi aprovado por unanimidade pelo Plenário, tendo sido gerada a Resolução  
278 nº 15/2019 (ANEXO Z). **9 Recurso contra decisão da Congregação da Faculdade de  
279 Medicina, relativo a Avaliação de Desempenho para fim de promoção para a Classe de**



280 **Professor Associado, de interesse de Alexei Manso Correa Machado** (Processos  
281 nº 23072.009940/2019-34 e nº 23072.030814/2019-49) - A Sr.<sup>a</sup> Presidente informou ter  
282 sido distribuído aos Conselheiros o Parecer do Relator, Professor Ricardo Toshio Fujiwara  
283 (ANEXO AA), a quem passou a palavra para apresentação do assunto. Após discussão e  
284 esclarecimentos, a Sr.<sup>a</sup> Presidente colocou em votação o Parecer do Relator, cujo voto é  
285 favorável ao acolhimento do recurso. O documento foi aprovado, tendo o CEPE decidido o  
286 seguinte: 1) que seja realizado novo processo de avaliação de desempenho do Professor  
287 Alexei Manso Correa Machado para fim de promoção para a Classe de Professor  
288 Associado, com indicação de nova Comissão Avaliadora, tendo como base a  
289 documentação que já se encontra no processo; 2) que no novo processo avaliativo sejam  
290 respeitados os critérios de avaliação estabelecidos na Resolução Complementar nº 04/2014  
291 do Conselho Universitário, de 9 de setembro de 2014, considerando-se o regime de  
292 trabalho do docente nos termos da Resolução Complementar nº 02/2014 do Conselho  
293 Universitário, de 10 de junho de 2014. O CEPE, considerando o disposto na Resolução  
294 Complementar nº 04/2014 do Conselho Universitário, decidiu ainda recomendar à  
295 Congregação da Faculdade de Medicina que proceda à revisão dos critérios estabelecidos  
296 na Resolução nº 04/2016 da Congregação da Unidade, de 28 de setembro de 2016,  
297 objetivando a adequação ao Regime de Trabalho de Tempo Parcial (T-20), para futuras  
298 avaliações de desempenho. Foram apuradas na votação duas abstenções, uma das quais  
299 manifestada pelo Professor Paulo Márcio Campos de Oliveira, em observância ao disposto  
300 no art. 126 do Regimento Geral da UFMG, que determina que “a autoridade ou membro de  
301 órgão colegiado responsável por ato ou decisão objeto de revisão ficará impedido de  
302 participar de deliberação sobre a matéria em instância superior, exceto se estiver no  
303 exercício de sua presidência”. **10 Distribuição de Conselheiros para as Câmaras**  
304 **Acadêmicas do CEPE** - A Sr.<sup>a</sup> Presidente informou que foi distribuído aos Conselheiros o  
305 Ofício nº 139/2019 da Pró-Reitoria de Pós-Graduação, subscrito pelos quatro Pró-Reitores  
306 Acadêmicos (ANEXO BB), mediante o qual apresentam sugestão de distribuição para a  
307 Câmara de Extensão dos representantes do Instituto de Geociências, Professores Sérgio  
308 Donizete Faria (efetivo) e Sérgio Manuel Merêncio Martins (suplente). Não havendo  
309 manifestações, a Sr.<sup>a</sup> Presidente colocou em votação a indicação sugerida, que foi aprovada por  
310 unanimidade pelo Plenário. **PALAVRA LIVRE** - A Professora Thaís Porlan de Oliveira,  
311 após comentar que em 21 de novembro de 2019 será realizada consulta à comunidade da  
312 Faculdade de Filosofia e Ciências Humanas para subsidiar a Congregação da Unidade na  
313 elaboração da lista tríplex para escolha do Diretor e do Vice-Diretor da Unidade, processo  
314 do qual participará como candidata à Vice-Diretoria, em chapa única, apresentou suas  
315 despedidas aos Conselheiros e agradeceu a oportunidade da convivência e do aprendizado,  
316 ressaltando a rica experiência de participar das reuniões do CEPE. A Sr.<sup>a</sup> Presidente  
317 agradeceu à Professora por sua ativa participação e sua contribuição como Conselheira do  
318 CEPE e como membro da Câmara de Pós-Graduação e, a seguir, ratificou o convite aos  
319 Conselheiros para participarem da confraternização de final de ano dos membros dos



## UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS

320 Órgãos de Deliberação Superior da Universidade, a realizar-se às 17 horas do dia 3 de  
321 dezembro de 2019, na Antessala da Sala das Sessões, logo após a reunião do Conselho  
322 Universitário. Não havendo outras manifestações, após observar que a próxima reunião do  
323 CEPE será realizada em 2020, agradeceu a presença de todos à sessão, desejou aos  
324 Conselheiros um Feliz Natal e um próspero Ano Novo e, a seguir, encerrou a sessão, da  
325 qual eu, Consuelo Dourado Dupin, Coordenadora da Secretaria dos Órgãos de Deliberação  
326 Superior, lavrei a presente ata, que assino.